REQUERIMENTO Nº 24/2017

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais fundamentadas no art. 217, combinado com o art. 221 inciso VIII ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, venho requerer a mesa, depois de ouvir o soberano plenário para que seja encaminhado expediente ao chefe do Executivo Municipal o Sr. ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD, Prefeito deste Município, **com cópia a Secretaria de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente,** e de conformidade ainda com o inciso XIV do art. 72 da Lei Orgânica Municipal e art. 4º, III do Decreto-Lei n.º 201, de 27 de fevereiro de 1967, possam encaminhar a este Parlamento Municipal os esclarecimentos que se seguem:

1ª Existe PLANO DIRETOR DE TURISMO em Jaciara;

2ª Se existe, que nos envie cópia;

3ª Se não existe PLANO DIRETOR, nos informe datas prevista para implantar;

JUSTIFICATIVA:

O município de Jaciara irá avançar ao escolher a atividade turística como mais uma de suas atividades econômicas. A indústria do turismo tem a capacidade de gerar trabalho, ocupação e renda. Quando bem planejada, contribui para a conservação do meio ambiente, para a valorização da cultura e para a melhoria da qualidade de vida dos moradores. Para se alcançar essa atividade turística planejada, o primeiro passo é investir na elaboração do Plano Diretor Municipal de Turismo.

EDILAINE MARTINS

Vereadora Autora

GABINETE DA VEREADORA

Jaciara, 28 de agosto de 2017.